



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## REQUERIMENTO

**Autoria:** Linda Brasil

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro a inserção em Ata de **VOTO DE PESAR**, conforme descrição a seguir:

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro a inserção em Ata de VOTO DE PESAR, conforme descrição a seguir:

Lamento profundamente a perda e expresse meus mais sinceros votos de pesar aos familiares e amigos de Gilcinar Santos Porto, a nossa querida Gil, que nesta madrugada fez a passagem de forma tão prematura.

Gil era servidora desta Casa Legislativa, lotada em nossa mandata. Foi educadora comunitária, ativista da causa animal, militante da Auto-organização de Mulheres Negras de Sergipe Rejane Maria, também fazia parte do Fórum do Reggae Sergipe e lutava bravamente pelo fim do genocídio da juventude pobre e preta da comunidade onde residia, o Pantanal.

Gil era uma pessoa muito forte, firme nas suas convicções, mas ao mesmo tempo sensível às causas sociais, preocupada com o bem estar de todas as pessoas. Sempre muito atenciosa e prestativa. Uma mulher de luta, defensora dos direitos humanos, das pessoas com deficiência e dos animais. Mulher negra combativa e da luta antirracista.

Acolhedora e afetuosa, estava sempre pronta para ouvir e dar colo a quem precisasse. Um exemplo de ser humano. Trabalhar com Gil foi uma honra, conhecê-la mais de perto foi uma experiência que me engrandeceu enquanto pessoa.

Quero prestar nossa mais irrestrita solidariedade à família, amigas e amigos, companheiras e companheiros de luta. Toda a mandata está em luto! Vamos honrar a história e a memória de Gil Porto.





**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Gil Porto presente, hoje e sempre! Que descanse em paz!

Outrossim, requeiro, ainda, que seja levado ao conhecimento da parte interessada, ou de terceiro indicado, a aprovação deste Requerimento.

Aracaju, 2 de agosto de 2023

**Linda Brasil  
Deputado(a) Estadual**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380039003500380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em **02/08/2023 10:37**

Checksum: **CFEBA1A92E13BBD09555F5C86159F2F2C3D3C02AA1A92A71C495DC9F0476216D**

